A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 77/23

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Maria Rosas.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Maria Rosas pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 77/23
Proc. n. º 325/23